



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RUA RUI BARBOSA, 401/TELEFAX:3533-1643/CNPJ.: 10.222.495/0001-57/CEP:68.220-000/MONTE ALEGRE-PARÁ

LEI Nº 4.822/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ – UFOPA, IMÓVEL URBANO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal – Prefeitura Municipal autorizado a doas a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, imóvel urbano pertencente ao patrimônio municipal, mediante instrumento público.

Art. 2º - O imóvel dispõe de uma área útil de 12.450,00 m², de forma irregular, localizado no bairro Cidade Alta, com as seguintes medidas: pela Rua Presidente Kennedy medindo 83 m; pela Rua Duque de Caxias 116,53m; pela Rua Sete de Setembro 150m e com terras do patrimônio público, conforme planta baixa que é parte integrante desta.

Art. 3º - O imóvel se destina exclusivamente para a edificação das instalações físicas do Campus Universitário de Monte Alegre.

Art. 4º - Como condição resolutiva, fica estipulado um prazo de 02 (dois) anos para o início da edificação, sob pena de devolução do imóvel ao patrimônio público municipal.

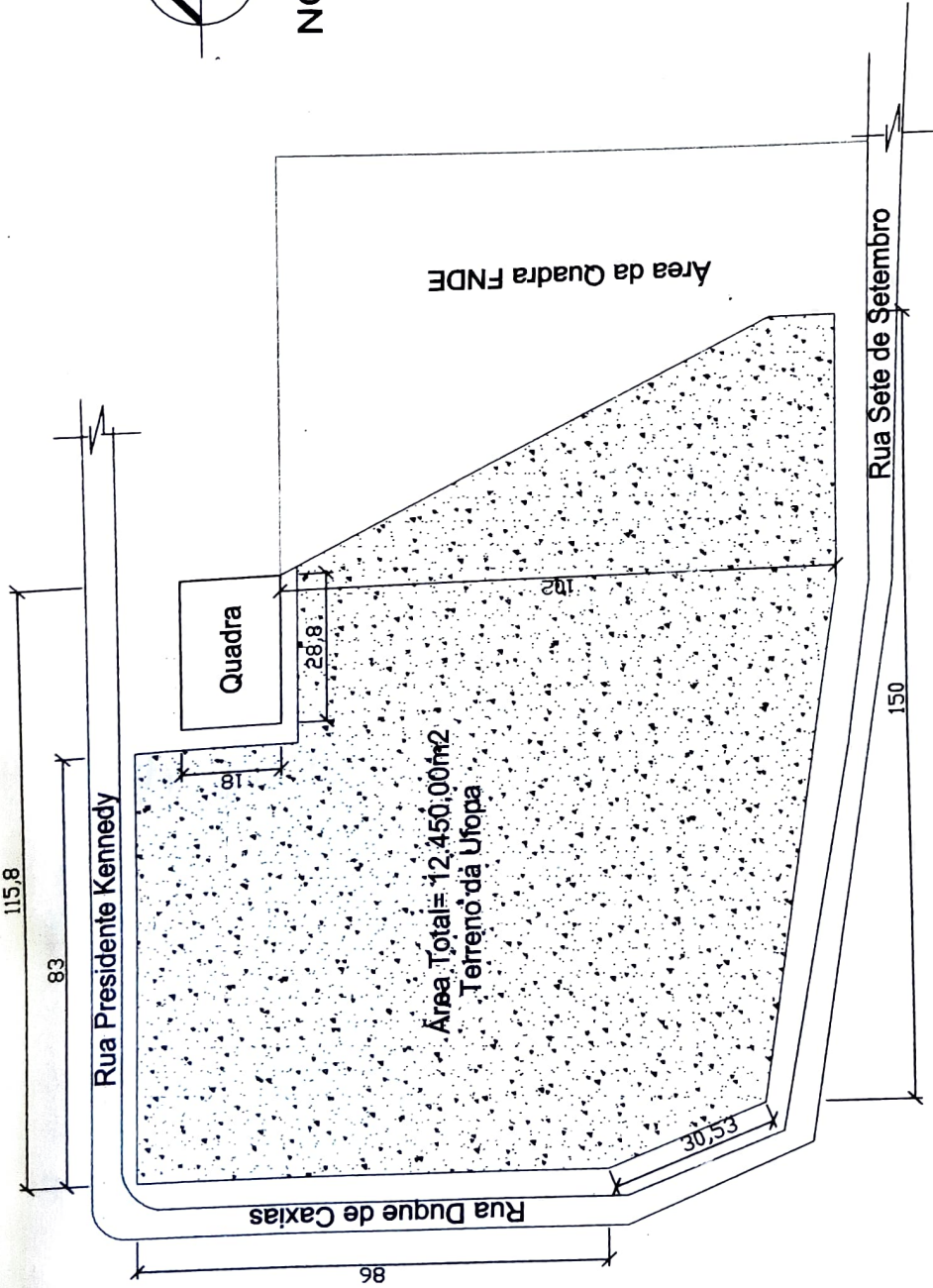
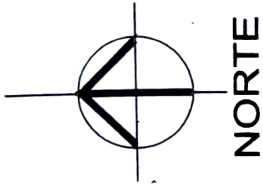
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de Setembro de 2012.


José Maria Vieira Vasconcelos
Presidente da Câmara


Anselmo Raimundo Corrêa Picanço
1º Secretário


Rosalinda Pereira Maranhão
2ª Secretária



Planta Baixa - Crock da área da UFOPA
Sem Escala

Planta de Locação do Terreno Para a Construção da UFOPA	
CROCK DO TERRENO	PMAA
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Parcelamento nº 01/2000	Parcelamento nº 01/2000
Cópia nº 07/2000	Cópia nº 07/2000

Handwritten signature

INQUILINOS E CREANCIAS
 Orlândia Cardillo
 CNPJ: 15.088-0